PROJETO DE LEI Nº. 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar cedência de servidores municipais para o ano letivo de 2020, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE e dá outras providências.

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a conceder para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.170.079/0001-50:

I – Por meio de cedência, os seguintes profissionais:

a) 01 (um) professor de educação especial, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais;
b) 01 (um) servente escolar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
c) 01 (um) motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II – O fornecimento de até 250 (duzentos e cinquenta), litros de combustível, por mês.

Parágrafo único. Os recursos previstos neste artigo serão aplicados exclusivamente em despesas operacionais de custeio, para a manutenção dos serviços da entidade, em especial, na manutenção da Escola de Educação Especial Voando Alto.

Art. 2º. Em contrapartida, a entidade beneficiada manterá em pleno funcionamento as atividades da Escola de Educação Especial Voando Alto.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de fevereiro de 2020.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei n°. 019/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 019/2020, que Autoriza o Poder Executivo a efetuar cedência de servidores municipais, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE e dá outras providências.

Como é de conhecimento dos Poder Legislativo, o município de Constantina disponibiliza apoio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina – APAE, a qual presta relevante trabalho para nossa comunidade, em especial, com a manutenção e funcionamento da Escola de Educação Especial Voando Alto.

Assim, o presente Projeto de Lei tem como objetivo manter o apoio a esta entidade, com a cedência de profissionais e o fornecimento de até 250 litros de combustível ao mês.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos Senhores Vereadores na aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de fevereiro de 2020.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal